



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 222/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcio Benedicto de Oliveira, matrícula 09116040, Presidente do IPAMC, e Filipe Prata de Souza, matrícula 09111036, Diretor de Finanças do IPAMC, para responder pela gestão dos Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br